

RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 14/2016

REFERENDA A PORTARIA DC/CP 2/2016, QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE PSICOLOGIA, CURRÍCULO 0002-B, DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 22 de novembro de 2016, constante do Parecer CONSEACC/CP 10/2016, Processo CONSEACC/CP 10/2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria DC/CP 2/2016, que altera o quadro de equivalências do curso de Psicologia, currículo 0002-B, do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme abaixo:

CURRÍCULO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA	CURRÍCULO
0002-B	GR02530 – NEUROANATOMOFISIOLOGIA	GR01847 – NEUROANATOMOFISIOLOGIA	0001-B

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/CP 9/2014 e 16/2015 e revogando as disposições contrárias.

Campinas, 22 de novembro de 2016.

Prof. Fernando César Gentile
Presidente